

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACAÉ-  
CMPCM**

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM) no uso de suas atribuições legais conforme decreto 143/2020, artigo 23, vem através desta convocar reunião ordinária a acontecer presencialmente na sala 203 do Centro Macaé de Cultura, na avenida Rui Barbosa 780, centro, no dia 12 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às 18:30hs, em primeira convocação e 19:00hs, em segunda convocação.

Pautas:

- Informes gerais
- Criação de um GT para apresentação de estudo para reforma do regimento interno.
- criação de um GT para estudos e diligências para criação da lei municipal de incentivo à cultura.
- participação do Conselho na reforma do plano diretor do município de Macaé.
- Criação de GT de fomento

Culturalmente,

Ruben G. A. Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé (CMPCM)

Finalização:

Macaé, 11 de fevereiro de 2025

**Ruben Gonçalves Almeida Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Macaé 2023 – 2025**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA ADJUNTA DE HABITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

A Secretaria Adjunta de Habitação, Sra. Ana Lúcia Ribeiro da Conceição, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei N. 3.278/2009, convoca os membros titulares e suplementares do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, assim como a população em geral, para a 1ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, às 10h, na sala de reunião da Secretaria Adjunta de Habitação, localizada no Hotel de Deus, situado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Linha Azul, Virgem Santa – Macaé/RJ, cuja pauta será:

- 1) Apresentação das metas para os 6 primeiros meses da nova gestão do Governo;
  - 2) Criação de novo programa de benefício assistencial;
  - 3) Palho de Ação para a Fronteira;
  - 4) Regularização Fundiária das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social;
  - 5) Desapropriações para atendimento a projetos sociais do município;
  - 6) Melhorias Habitacionais e reformar de prédios de Habitação de Interesse Social.
- A primeira convocação será realizada às 10h e a reunião terá início quando o quórum mínimo for de 3 integrantes do Conselho; caso esse número não seja atingido, será realizada nova convocação às 10h30min, com qualquer número de participantes.

Membros Efetivos do Conselho Gestor do FMHS

Câmara Municipal de Macaé

Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 7ª Região

Secretaria Municipal Adjunta de Habitação

Secretaria Municipal Adjunta de Obras

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

Sindicato dos Petroleiros de Macaé e Norte Fluminense – Sindipetro-NF

Membros ainda não representados no Conselho Gestor do FMHS

Associação/Federação de Moradores de Macaé

Macaé, 12 de fevereiro de 2025.

**Ana Lúcia Ribeiro da Conceição  
Secretaria Municipal Adjunta de Habitação  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na Edição nº1146, Ano V, de 07 de fevereiro de 2025, página 08, Comunicado do CME nº 001/2025,

Onde se lê:

"... endereço eletrônico: <https://macae.rj.gov.br/midia/conteudo/arquivos/1738876928.pdf>

Leia-se:

Endereço Eletrônico:  
<https://www.macaerj.gov.br/semed/conteudo/titulo/contatos-das-unidades-escolares>

**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**PORTARIA Nº 058/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Macaé e demais disposições legais e regimentais, e:

Considerando a importância da promoção da saúde e do bem-estar físico e mental dos servidores da Câmara Municipal de Macaé – CMM, por meio de medidas de saúde ocupacional que garantam melhores condições de trabalho, qualidade de vida e um ambiente organizacional seguro e produtivo;

Considerando a necessidade de políticas e programas que valorizem os servidores, incentivem hábitos saudáveis, previnam doenças ocupacionais e fortaleçam as relações interpessoais no ambiente institucional;

Considerando que a valorização dos servidores e o reconhecimento de suas contribuições promovem um ambiente de trabalho eficiente, reduzindo riscos à saúde e impulsionando o êxito institucional;

Considerando a necessidade de desenvolvimento e crescimento profissional dos servidores, pautados por critérios transparentes e alinhados à função social da CMM;

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, sendo essencial a realização de estudos técnicos para a adoção das melhores práticas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Provisória para a Promoção da Saúde e Bem-estar do Servidor Público do Poder Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Macaé.

Art. 2º A Comissão terá natureza consultiva, propulsiva e avaliativa, sendo responsável por realizar estudos e elaborar propostas voltadas à promoção da saúde e bem-estar dos servidores.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar um diagnóstico situacional sobre as condições de trabalho e saúde dos servidores da Câmara Municipal;

II – desenvolver um plano de ação para a implementação de programas e iniciativas voltadas à promoção da saúde ocupacional e bem-estar dos servidores;

III – propor diretrizes para a adoção de políticas institucionais voltadas à saúde mental, ergonomia, qualidade de vida e prevenção de doenças laborais;

IV – avaliar e sugerir parcerias com instituições de saúde, órgãos públicos, entidades privadas e programas institucionais voltados à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores;

V – propor campanhas educativas e ações periódicas voltadas à saúde física e mental dos servidores;

VI – analisar a necessidade de implementação de melhorias nas condições de trabalho, incluindo infraestrutura e políticas institucionais voltadas ao bem-estar;

VII – sugerir iniciativas de valorização profissional e melhoria das relações interpessoais no ambiente de trabalho;

VIII – acompanhar e avaliar os impactos das medidas implementadas, apresentando recomendações para ajustes e novas diretrizes, quando necessário;

IX – sugerir diretrizes para um plano de benefícios voltado à saúde, qualidade de vida e bem-estar dos servidores e suas famílias, contemplando medidas essenciais para sua promoção e manutenção;

X – emitir relatórios contendo o diagnóstico situacional, as análises realizadas e as propostas passíveis de implementação pela Presidência da Câmara;

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro, que designará um secretário dentre os demais:

I – Paulo Roberto Patrocínio Junior, matrícula nº 6362-2;

II – Nichollas Augusto Ribeiro Martins, matrícula nº 4066-5;

III – Bruno de Oliveira Silva, matrícula nº 6402-5;

IV – Camila D'Assis Figueira de Almeida, matrícula nº 6477-7;

V – Joice Custodio, matrícula nº 6469-6;

VI – Julia Cortez Pinheiro, matrícula nº 6354-1;

VII – Elizabete da Silva, matrícula nº 6496-3.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada de seus membros.

Art. 6º Aplicam-se à Comissão Provisória as disposições da Lei nº 4.594/2019, no que couber.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Macaé, 11 de fevereiro de 2025.**

**Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé**